



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 053/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

“ Designa Fiscal de Convênio, e dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados como fiscais do Convênio Administrativo que será celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR, e o Município de Coqueiro Baixo, objetivando a execução de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos, barragens, pontes e desassoreamento de rios e riachos, mediante a disponibilização de horas e máquinas, no âmbito do Programa Plano Rio Grande – Todos Nós por Todos Nós.

FISCAL TITULAR: PAULO HENRIQUE MARIANI

FISCAL SUPLENTE: HENRIQUE LUCIANO ONGARATTO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 07 DE JUNHO DE 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração